



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – Nº 1733 – São Rafael/RN Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 016 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere o art.87, III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo de 28 de outubro, Dia do Servidor Público, nos órgãos da Administração pública municipal de São Rafael/RN, para o dia 1º de novembro de 2024 vésperas do feriado do dia de finados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael, 25 de outubro de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023 - GP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023/FMS EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº: 40.377.382/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

VALOR GLOBALDO CONTRATO: 1.042.349,69 um milhão, quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos

VIGÊNCIA: 02/10/2024 a 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 301- ATENÇÃO BÁSICA
Ação – 2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação – 2016 Funcionamento do HMDAFS
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 301- ATENÇÃO BÁSICA
Ação – 2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação – 2016 Funcionamento do HMDAFS
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 301- ATENÇÃO BÁSICA
Ação – 2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação – 2016 Funcionamento do HMDAFS
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 301- ATENÇÃO BÁSICA
Ação – 2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação – 2016 Funcionamento do HMDAFS
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 301- ATENÇÃO BÁSICA
Ação – 2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação – 2016 Funcionamento do HMDAFS
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 301- ATENÇÃO BÁSICA
Ação – 2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 17060000 - Transferência Especial da União.

Unidade – 05.031 – Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção – 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação – 2016 Funcionamento do HMDAFS
Elemento – 339030 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 17060000 - Transferência Especial da União

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 02 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 40.377.382/0001-91

ÍTALA LIDIANE GUILHERMINO FERREIRA

CPF nº 077.697.114-01

REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”